



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA A REALIZAR NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2021

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

EXPEDIENTE

1. Email do Agrupamento de Centros de Saúde da Arrábida (ACES-Arrábida), a **agradecer a colaboração do Município e da Proteção Civil no processo de vacinação e bem assim, na colocação de aparelhos que tem contribuído para o bem estar dos utentes e dos profissionais.**
(SGD 23.930/21 GAP)
2. Email da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde a **remeter os documentos, que mais adiante se identificam, por si aprovados, na sessão ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2021:**
 - **Recomendação** – “Outra reordenação da mobilidade rodoviária para a freguesia” - aprovada, por maioria;
 - **Saudação** – “A Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde saúda a Junta de Freguesia da Quinta do Conde pela condecoração que lhe foi atribuída e estende esta Saudação às restantes Autarquias do concelho, seus Trabalhadores e seus Eleitos, às Associações Galardoadas, seus Dirigentes, Trabalhadores e Colaboradores, pelo todo o trabalho e empenho desenvolvidos durante o período epidémico” - aprovada, por maioria;
 - **Moção** – “Pela construção da nova Escola Secundária da Quinta do Conde e obras de requalificação da Escola Básica e Secundária da Quinta do Conde” - aprovada, por unanimidade;
 - **Recomendação** – “Testagem massiva facultativa e gratuita” - aprovada, por maioria;
 - **Recomendação** – “Pelo direito a um ambiente sadio e equilibrado” - aprovada, por maioria;
 - **Recomendação** – “Elaboração de um código de conflitos de interesses da Junta de Freguesia” - aprovada, por maioria;
 - **Voto de Louvor** - “Ao Centro de Vacinação da Quinta do Conde e aos Profissionais de Saúde Quintacondenses” - aprovada, por unanimidade;
 - **Saudação** – “Aos dirigentes associativos da Quinta do Conde e a sua resiliência à pandemia do Covid-19” - aprovada, por unanimidade.(SGD 23.731/21/GAP)
3. Email do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português a enviar o **teor da resposta do Ministério da Educação, à pergunta por si levantada, ao Governo, sobre a “Construção da Escola Secundária da Quinta do Conde”.**
(SGD 23.905/21/GAP)



4. Email do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português a **remeter** para conhecimento o **teor da resposta dada pelo Ministro da Infraestruturas e Habitação, à pergunta por si levantada na Assembleia da República sobre “A situação e futuro dos CTT, os resultados e as ameaças da gestão privada”.**
(SGD 23.719/21/GAP)

5. Email também do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português a **remeter** para conhecimento **o teor das resposta dadas pelo Ministro da Infraestruturas e Habitação, às perguntas, por si levantadas na Assembleia da República, sobre:**
 - “Dificuldades no acesso à habitação pública (Porto)”;**
 - “Situação dos moradores da Cooperativa de Habitação e Construção Económica Bairro dos Trabalhadores em Azeitão – Concelho de Setúbal”;** e
 - “Realojamento dos moradores do Bairro de Vale de Chicharos, concelho do Seixal - distrito de Setúbal”.**
 (SGD 23.720/21/GAP)

6. Email ainda do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português a **remeter** para conhecimento **o teor do Projeto de Resolução n.º XIV sobre a “Requalificação do Centro Hospitalar de Setúbal”, dirigido ao Governo pelos seus Deputados eleitos pelo Círculo Eleitoral de Setúbal.**
(SGD 23.722/21/GAP)

7. Email do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português a **informar que o Projeto de Resolução n.º XIV sobre “Requalificação do Centro Hospitalar de Setúbal”, por si dirigido ao Governo, foi aprovado na generalidade no passado dia 22 de julho, com as abstenções de PS e IL.**
(SGD 24.303/21/GAP)

8. Email do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português a **enviar o teor da resposta do Ministério da Educação, à pergunta por si levantada ao Governo sobre o “Incumprimento do contrato-programa para a requalificação e ampliação da Escola básica Navegador Rodrigues Soromenho, concelho de Sesimbra, distrito de Setúbal”.**
(SGD 23.728/21/GAP)

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

- Da Unidade Técnica de Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável a enviar no âmbito do Programa Eco-Escolas, o **relatório do projeto “O Mar Começa Aqui”.**
(SGD 12.524)



INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 16 a 27 de julho de 2021 (zona 5 e 3).

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – PELOURO DA CULTURA – OUTRAS

- Da Divisão de Cultura a informar que, de acordo com o ofício enviado pela Direção-Geral das Autarquias Locais, em conformidade com a deliberação, do Júri da 1.^a Edição do Prémio Autárquico “Aristides de Sousa Mendes e Outros Salvadores Portugueses – Holocausto, Valores Universais, Humanismo e Justiça”, foi atribuída a 2.^a Menção Honrosa da Categoria Coesão Social e Comunitária ao Projeto “Museu Fora de Portas: O Museu Visita as IPSS”, apresentado por este Município.
(SGD 23.027/21)

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 14.^a alteração/Permutativa ao Orçamento do ano de 2021 e 13.^a alteração/modificativa às Grandes Opções do Plano do ano 2021.
(SGD 12.296/21)

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

1. Viabilidade de construção de 2 moradias e piscina – pedido de informação prévia – parecer favorável condicionado – Estrada do Cabo Espichel – Sylvain Grasset procurador de Téo Borsberg
(SPO 48/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
IP n.º 17/20 - Reqt.º 32.844/20

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável condicionado, à pretensão do requerente nos termos da proposta apresentada sobre o assunto, a qual visa a construção de 2 moradias e piscina com as seguintes especificações:**

Construção 1 (Espaço de Transição):

STP – 520,50m²

N.º fogos – 1 de tipologia T5

N.º pisos – 2 acima da cota de soleira

Uso – habitação “casa de habitação T5 com o conceito e temática da contemplação da natureza, bem-estar e meditação.”

Cércea – 7,0m

Volumetria – 1821,75m³

Construção 2 (Espaço Agrícola c/ sobreposição de Rede Natura 2000):

STP – 226,40m²

N.º Pisos – 1 acima da cota de soleira

N.º fogos - 1

Uso – Edificação associada a projeto de exploração agrícola biológico (casa do agricultor);

Cércea – 3,5m

Volumetria – 792,40m³

Construção 3 (Espaço Agrícola c/ sobreposição de Rede Natura 2000):



Área possível de localização de Piscina – 300,00m²

O pedido ficará condicionado aos seguintes pontos:

1. - Plano de exploração agrícola, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 113.º do PDM;
2. - Nas habitações, a ligação entre os compartimentos da habitação deverá ser realizada por espaços interiores;
3. - Parecer favorável da APA, caso seja previsto o atravessamento da linha de água.
- 4.- Necessidade do requerente solicitar o licenciamento da demolição da edificação existente na propriedade.

Informa-se ainda, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do RJUE, que o procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita a operação urbanística projetada é, o seguinte:

- Licença administrativa (alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE).

Deliberação:

2. Obras novas – construção de edifício de habitação, piscina e muro – arquitetura – novo licenciamento – Rua Varandas para o Mar – Argéis – Arménio Dias Bernardino, Ld.^a

(SGD 12.501/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc. n.º 252/13 - Reqt.º 48.739/19

- Em Reunião de Câmara de 19/03/2014, foi aprovado, por unanimidade, o pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação, para o qual não foi requerido o pedido de emissão de alvará de construção. Após este período não houve declaração da caducidade do procedimento.(...)

- (...)Em 13/12/2019 foi feito o averbamento do processo para nome de Arménio Dias Bernardino, na mesma data foi feito o pedido de um novo Licenciamento, solicitando que fossem apenas os documentos válidos que se encontram anexos ao requerimento n.º 38390, de 28/10/2013 de acordo com o n.º 2 do art.º 72.º do RJUE.(...)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovação condicionada do projeto de arquitetura da presente operação urbanística

STP – 1.560,00 m²

N.º de Fogos – 20 (8 T₂ + 12 T₁)

N.º de Pisos – 5 (4 + cave)

N.º lugares de estacionamento – 11 públicos e 30 privados

Condicionaismos

1. Compatibilização dos alçados e cortes à escala 1:100 compatibilizados com rampa de acesso;
2. Apresentada planta de cedências para domínio público municipal;
3. Apresentado pedido de licenciamento de obras de urbanização para a área a intervir em espaço público/privado (passeios, lugares de estacionamento público...)

Deliberação:

3. Operações de loteamento – loteamento urbano – obras de urbanização – receção provisória – Alto das Vinhas – Verde Retiro-Promoção Imobiliária, Ld.^a

(SPO 47/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc. 07/17 - Reqt.º 39.499/20

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o auto de receção provisória das obras de urbanização.

Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere reduzir o montante da caução prestada para assegurar a boa e regular execução dessas mesmas obras em 80% (252.859,19€).

Deliberação:



4. AUGI 40 das Courelas da Brava – Quinta do Conde – receção definitiva parcial – rede viária sinalização, eletricidade – Comissão de Administração da AUGI 40
(SGD 12.835/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Reqt.º 6.111/21

► É proposto que a Câmara Municipal delibere, homologar o auto de receção definitiva parcial de infraestruturas das obras de urbanização (rede viária e sinalização e eletricidade), da AUGI 40, bem como a libertação de 442.942,21€ (14,9% do global) da caução para garantia da boa execução das obras.

Deliberação:

PESSOAL

1. Mobilidade Intercarreiras – consolidação – Ana Mourato
(SGD 12.633/21 - Presidente - Recursos Humanos)

► É proposto que a Câmara delibere aprovar a consolidação da mobilidade da trabalhadora Ana Catarina de Almeida Mourato na categoria de Técnico Superior, porquanto se encontram verificados os requisitos legalmente impostos:

- Existe o acordo da trabalhadora;
- A trabalhadora é titular das habilitações exigidas para o preenchimento do posto de trabalho;
- Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;
- A mobilidade tem uma duração superior à que se encontra estabelecida para o período experimental da carreira de Técnico Superior.

Deliberação:

2. Reserva de Recrutamento – 7 assistentes operacionais (Ref.^a I/2020) – Divisão de Águas e Saneamento
(SGD 12.907/21 - Presidente - Recursos Humanos)

► É proposto que a Câmara delibere o recrutamento de 7 Assistentes Operacionais, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref. I/2020, aberto pelo aviso (extrato) nº 15335/2020, publicado no Diário da República, II série, nº 192, de 01/10/2020, e publicitado na Bolsa de Emprego Público no dia 02/10/2020.

Deliberação:



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

1. Obras de urbanização nas AUGI 57, 58 e 65 da Lagoa de Albufeira – relatório final e avaliação das propostas – adjudicação – minuta do contrato – designação do gestor do contrato - aprovação

(SGD 12.622/21 - Vereador - Obras Municipais)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, o seguinte:**

1- a aprovação do Relatório Final;

2- a adjudicação da empreitada à firma PLANDESE, SA pelo valor de 777.666,71 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução é de 300 dias de calendário;

3- a aprovação da minuta do contrato.

Designar o Gestor do Contrato, o Eng.º António Lopes.

Deliberação:

2. Reformulação da Rede de Abastecimento de Água e Saneamento da Estrada do Cabo Espichel – relatório final e avaliação das propostas – adjudicação – minuta do contrato – designação do gestor do contrato - aprovação

(SGD 12.808/21 - Vereador - Serviços Urbanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, o seguinte:**

a) A aprovação do relatório final;

b) A adjudicação à firma Eduardo Pires Construções Lda, pelo valor de 353.398,22€, acrescido de IVA apenas na atividade correspondente a Saneamento;

c) A aprovação minuta do contrato;

d) Designar os gestores de contrato João Pedro da Silva Gameiro Aqueu e como substituto para faltas e impedimentos Ruben Manuel Marques Canteiro.

Deliberação:

3. Fornecimento de refeições em regime de confeção local e de refeições transportadas para as escolas do concelho de Sesimbra – alteração da deliberação de 07.julho.21 no que respeita ao suprimento do anexo F (quadro de pessoal) e retificação da deliberação da deliberação de 07.julho.21 no que respeita ao preço base e preço por lote – aprovação – ratificação (Presidente)

(SGD 12.722/21 - Presidente)

► **Decorrente da abertura do procedimento na Base.Gov (DGAP/SA – Procº 81/2021), foram pedidos esclarecimentos em sede própria a 26/07/2021, por dois concorrentes: UNISELF Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados S.A. e EUREST PORTUGAL Sociedade Europeia de Restaurantes Lda., no que respeita a:**

•**Disponibilização do Anexo F, conforme mencionado em Caderno de Encargos;**

•**Esclarecimento quanto ao facto de o valor multiplicativo entre quantidades e preços base não estar em conformidade, quer com o valor base de cada lote, quer com o valor base total do concurso.**



No que respeita à disponibilização do Anexo F – Quadro de Pessoal, não tendo o mesmo sido aprovado em reunião de câmara de 07/07/2021, é proposto o suprimento da omissão desta peça, nos termos do n.º 7 do art.º 50.º, por via da sua aprovação.

Foi ainda verificado um erro de cálculo ao nível da fixação do preço base e preço por lote (Capítulo III – Cláusula 10 – Preço Base – alínea 1, do Caderno de Encargos), devendo proceder-se à sua retificação, do seguinte modo:

1)

Onde se lê:

(...) O Município pagará ao cocontratante o preço constante da proposta adjudicada, o qual não pode exceder o preço base (total) de 695.433,99 €;

Deve ler-se:

(...) O Município pagará ao cocontratante o preço constante da proposta adjudicada, o qual não pode exceder o preço base (total) de 695.431,68 €.

2)

Onde se lê:

(...) Lote 1 – preço base 312.414,29 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

Deve ler-se:

(...) Lote 1 – preço base 312.413,04 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

3)

Onde se lê:

(...) Lote 2 – preço base 383.019,70 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

Deve ler-se:

(...) Lote 2 – preço base 383.018,64 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar a decisão do Senhor Presidente, tomada no dia 28 do corrente, no que respeita à alteração da deliberação de 07 do corrente, de suprimento do Anexo F e bem assim de retificação da deliberação tomada na mesma reunião no que se refere a um erro de cálculo ao nível da fixação do preço base e preço por lote.**

Deliberação:

4. Reabilitação do Santuário de Nossa Senhora do Cabo Espichel – reparação do aqueduto – revisão de preços – aprovação
(SGD12.685/21 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento da revisão de preços da empreitada da obra em título, no valor de 14.010,87€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, totalizando a importância de 14.851,52€, adjudicada à firma Monumenta-Reabilitação do Edificado e Conservação do Património Ld.^a.**

Deliberação:

5. Requalificação da Mata da Vila Amália – plano final de consignação – aprovação
(SGD 12.857/21 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o plano final de consignação, na sequência da consignação parcial, da empreitada de Requalificação da Mata da Vila Amália, adjudicada à firma Vítor Lança-Construções, Ld.^a.**

Deliberação:



6. Instalação e exploração de ponto de carregamento rápidos de baterias de veículos elétricos – pedido de atribuição de licença de utilização privativa do domínio público – ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida – envio à Assembleia Municipal (SGD 12.671/21 – Presidente - Ambiente)

► É proposto que a Câmara delibere o seguinte:

1- atribuir à ENA licença de utilização privativa do domínio público para instalação e operação de pontos de carregamento rápidos de baterias de veículos elétricos, nas seguintes condições:

- a) No estacionamento do Parque Augusto Pólvora, sito na Avenida D. Manuel Martins, nas coordenadas GPS 38.471946, -9.087249;
- b) A área do espaço a ocupar corresponde à necessária ao estacionamento de dois veículos elétricos, acrescida do local para instalação do carregador com uma área máxima a ocupar de 1 m²;
- c) Por um prazo de 12 anos;
- d) Mediante o pagamento à Câmara Municipal pela ENA das respetivas taxas;
- e) A ENA lançará um concurso público para atribuir a concessão da utilização privativa do domínio público para instalação e exploração de 3 postos (um por concelho) de carregamento rápido de veículos elétricos no espaço público a operador de pontos de carregamento licenciado;
- f) Serão de responsabilidade da ENA todos e quaisquer trabalhos a realizar decorrentes das atividades de instalação do posto de carregamento, que garantam a reposição das condições de utilização pública do local supra identificado;
- g) A instalação dos pontos de carregamento está sujeita a comunicação prévia nos termos previstos no regime jurídico da urbanização e da edificação, a qual é da responsabilidade da ENA;
- h) A aprovação das instalações elétricas dos pontos de carregamento é da responsabilidade da ENA.

2- solicitar à Assembleia Municipal autorização para a celebração do contrato de concessão nas condições gerais supra descritas.

Deliberação:

7. Edifício n.º 1 da Rua Dr. Aníbal Esmeriz – classificação na categoria de monumento de interesse municipal – processo de decisão – audiência prévia dos interessados – aprovação (SGD 12.391/21 - Vice-Presidente - Cultura)

► É proposto que a Câmara Municipal **delibere ordenar aos competentes serviços que procedam à audiência prévia dos interessados, sobre o projeto de decisão de classificação do imóvel sito no n.º 1 da Rua Dr. Aníbal Esmeriz, como Monumento de Interesse Municipal.**

Deliberação:



8. Medidas Excepcionais de Apoio à Economia Local – alteração das deliberações de 25 de janeiro e 12 de maio de 2021 na parte relativa à redução das taxas municipais devidas pela ocupação de espaço público, incluindo os apoios balneares instalados no domínio hídrico, e publicidade
(SGD 12.951/21 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere alterar as deliberações de 25 de janeiro e 12 de maio de 2021, conforme prescrito na proposta apresentada sobre o assunto pelo Senhor Presidente, do teor seguinte:

1- Conceder, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 e até 31 de dezembro de 2021, isenção total das taxas municipais, relativas a ocupação de espaço público, a todos os operadores económicos cuja atividade tenha sido suspensa, encerrada ou afetada pelas medidas restritivas impostas pelos Decretos do Governo. Estão abrangidos por esta medida, nomeadamente, as entidades exploradoras dos estabelecimentos de restauração e bebidas (incluindo os que passaram a funcionar em take away), os estabelecimentos comerciais encerrados (incluindo os que passaram a fazer entregas ao domicílio) ou cujo horário de funcionamento tenha sido reduzido, os prestadores de serviços considerados não essenciais.

2- Conceder, com efeitos a partir de 1 de maio de 2021 e até 31 de outubro de 2021, isenção total da taxa municipal para a ocupação do domínio público hídrico com apoios de praia.

3- Conceder, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 e até 31 de dezembro de 2021, isenção total das taxas municipais, relativas a publicidade em mobiliário urbano e em outros equipamentos às entidades que exerçam atividades relacionadas com a difusão de mensagens publicitárias em mobiliário e outro equipamento urbano com sede no Concelho de Sesimbra.

4- A isenção das taxas municipais depende de prévio requerimento do interessado e não dispensa a obtenção do respetivo licenciamento, autorização ou apresentação da mera comunicação prévia prevista na legislação aplicável.

5- Os sujeitos passivos que tenham efetuado o pagamento das taxas municipais, objeto da presente deliberação, estão dispensados da apresentação do requerimento previsto no número anterior, mas devem requerer a respetiva devolução até 31 de dezembro de 2021, incluindo aqueles cujos pagamentos realizados em 2020 tenham transitado para o corrente ano para pagamento das taxas devidas em 2021.

6- Comunicar, no prazo de 48 horas, as isenções concedidas ao abrigo da presente deliberação.

Deliberação:

9. Projeto de Videovigilância Florestal para o Parque Natural da Arrábida – contrato Interadministrativo de cooperação, comodato e financiamento a celebrar entre o Município e a Área Metropolitana de Lisboa – minuta – aprovação
(SGD 12.580/21 - Vereador - Proteção Civil)

►No âmbito do Eixo Prioritário 2 do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), cujo objetivo temático consiste na promoção da adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos, a Área Metropolitana de Lisboa (adiante referida como AML), nos termos da subalínea iii) da alínea d) do n.º 2.1 do artigo 82.º do Regulamento Específico



Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, anexo à Portaria n.º 57- BA/2015, de 27 de fevereiro, na redação conferida pela Portaria n.º 238/2016, de 31 de agosto, apresentou candidatura no âmbito do Aviso POSEUR 10-2016-76 da operação denominada “*Área Metropolitana de Lisboa – Implementação de Sistema de Videovigilância Contra Incêndios no Parque Natural da Arrábida*”(…)

➤ (...)O Contrato define, a comparticipação devida pelo Município à AML no âmbito do investimento realizado que não se encontre coberto pelo financiamento do POSEUR. (...)

➤ (...) No âmbito da operação, a AML pretende:

(i) instalar um número mínimo de 6 Torres de Videovigilância e Apoio à Decisão, equipadas com câmaras de vídeo e restantes equipamentos necessários à operação;

(ii) instalar um Centro de Controlo e Gestão, no Comando Territorial de Lisboa da Guarda Nacional Republicana (GNR), um posto de operação no Comando Sub-regional de Lisboa da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e interfaces da aplicação para acesso ao sistema nos centros de proteção civil dos Municípios de Sesimbra e Palmela;

(iii) instalar uma rede de comunicações entre os vários locais;

(iv) desenvolver todos os serviços técnicos para a implementação do sistema.(…)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação da minuta do contrato interadministrativo de cooperação, comodato e financiamento a celebrar entre o Município e a AML-Área Metropolitana de Lisboa, o qual tem como objeto a implementação de sistema de videovigilância contra incêndios no Parque Natural da Arrábida.

Deliberação:

10. Projeto de Videovigilância Florestal e Apoio à Decisão Operacional para os Parques Naturais da Arrábida Sintra-Cascais e Mafra – instalação e manutenção dos equipamentos municipais de videovigilância de Troia – protocolo de colaboração a celebrar entre o Município e o Casino Hotel de Troia, SA – minuta – aprovação (SGD 12.193/21 - Vereador - Proteção Civil)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município e o CHT-Casino Hotel de Troia SA, o qual visa a colocação de uma TAR-Torre de Acompanhamento Remoto nas instalações sitas no Troia Design Hotel.

Deliberação:



11. Projeto de Videovigilância Florestal e Apoio à Decisão Operacional para os Parques Naturais da Arrábida Sintra-Cascais e Mafra – colocação de uma TAR no Facho de Santana – protocolo de colaboração a celebrar entre o Município e a MEO-Serviços de Comunicações e Multimédia, SA – minuta – aprovação
(SGD 12.760/21 - Vereador - Proteção Civil)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município e a MEO-Serviços de Comunicações e Multimédia, SA, o qual tem como objeto a colocação de uma TAR-Torre de Acompanhamento Remoto, no Facho de Santana.**

Deliberação:

12. Projeto “Café Memória de Sesimbra” – parceria local com Sesimbra – protocolo de colaboração a celebrar entre o Município, a Sierre Portugal, SA, a Alzheimer Portugal e a Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra – retificação da deliberação de 05.junho de 2019, no que respeita à cláusula 9.^a – valor relativo ao 2.^o ano do protocolo – aprovação
(SGD 6.242/21 - Vice-Presidente - Ação Social)

► **É proposto que a Câmara delibere retificar a deliberação de 05 de junho de 2019, por ter sido detetado um lapso na transposição do valor respeitante ao 2º ano do Protocolo, assim,**

onde se lê:

(...) no valor de 6.000,00 €, distribuídos da seguinte forma: 3.500,00 € no primeiro ano; 2.000,00 € no segundo ano, e 500,00 € no terceiro ano.

deve ler-se:

(...) no valor de 6.500,00 €, distribuídos da seguinte forma: 3.500,00 € no primeiro ano; 2.500,00 € no segundo ano, e 500,00 € no terceiro ano.

Deliberação:

13. Café Memória de Sesimbra – Candidatura ao Selo de Mérito da RACCI (Rede de Autarquias que cuidam dos cuidadores informais) – submissão – ratificação (Vice-Presidente)
(SGD 12.660/21 - Presidente)

➤ **A Alzheimer Portugal faz parte de um Movimento denominado “Cuidar dos Cuidadores Informais” liderado pela farmacêutica Merck e composto por cerca de 30 organizações que trabalham nesta área.**

A sua missão consiste em ajudar os cuidadores informais. Tornar visível e reconhecido o seu contributo, nas mais diversas áreas e doenças em que esta figura tem um papel fundamental, perceber o que ainda falta fazer pelos cuidadores informais em Portugal, melhorando a sua qualidade de vida e, por conseguinte, a de todos os doentes nacionais.

No âmbito deste Movimento, foi lançada a iniciativa de criar uma Rede de Autarquias que Cuidam dos Cuidadores Informais (RACCI), com o objetivo de reconhecer os municípios e as freguesias do território nacional que adotem as melhores práticas e as medidas de apoio em benefício dos cuidadores informais.



Neste sentido, através do envolvimento das organizações que compõem o Movimento e o apoio na divulgação da ANMP-Associação Nacional dos Municípios Portugueses e da ANAFRE-Associação Nacional de Freguesias, todas as autarquias do País foram convidadas a participar com as suas melhores práticas, sendo que as que tiverem as melhores avaliações globais obterão o respetivo selo de mérito.

► **É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho da Vice-Presidente de 21 de julho do ano em curso, que autorizou a submissão da Candidatura em causa, com a qual o Senhor Presidente concordou.**

Deliberação:

14. ZimbraMel'2021 – XXII Feira do Mel da Península de Setúbal – normas de funcionamento e participação – aprovação
(SGD LLL/21 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**

Deliberação:

15. Grupo Desportivo de Sesimbra – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – remodelação de parte da canalização do pavilhão gimnodesportivo – celebração de contrato programa e subsídio eventual
(SGD 12.443/21 - Presidente - Desporto)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir ao Grupo Desportivo de Sesimbra um subsídio eventual no valor de 1.580,85 €, destinado à realização das obras de remodelação de parte do sistema de canalização no pavilhão gimnodesportivo, bem como a aprovação do contrato programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação:

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: